



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Orgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Sector requisitante: Gabinete da Presidência

Processo Administrativo: 9.113 / 2026

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado pelo setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento ao art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da demanda formalizada pelo Gabinete da Presidência por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

O presente ETP tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação para aquisição de cordões personalizados para crachá e cartões de visita institucionais, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento da identificação institucional, padronização visual e melhoria da comunicação funcional no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, contribuindo para a organização administrativa, segurança interna e representação institucional dos servidores e agentes públicos da Casa Legislativa.

A demanda visa proporcionar melhores condições de identificação funcional dos servidores, colaboradores e agentes públicos, auxiliando no controle de acesso e circulação nas dependências internas da Câmara Municipal, bem como promovendo maior segurança, organização e transparência no ambiente institucional.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Além disso, a contratação busca assegurar a adequada identificação dos representantes da Câmara Municipal em atividades externas, reuniões institucionais, atendimentos e demais compromissos oficiais, fortalecendo a comunicação institucional, a apresentação profissional e a uniformidade visual da Administração Pública perante a sociedade e demais órgãos públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no plano de contratações anual, alinhada com o planejamento estratégico da administração pública para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à comunidade.

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotações orçamentárias:

- ID PCA PNCP: 31723265000141 – 0 – 000001 / 2026;
- Data de publicação no PNCP: 23 de Janeiro de 2026;
- Exercício: 2026

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os princípios e disposições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando critérios de legalidade, economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

A empresa a ser contratada deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, mediante apresentação da documentação exigida na fase de habilitação, nos termos da legislação vigente.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com padrões adequados de qualidade, acabamento e durabilidade, atendendo às especificações técnicas definidas no Termo de Referência e à identidade visual institucional da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para produção, personalização e entrega dos materiais, garantindo fidelidade às artes e informações fornecidas pela Administração, observando padrões mínimos de impressão, legibilidade, resistência e acabamento.

Os produtos deverão ser entregues nos prazos estabelecidos pela Administração, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se a contratada por eventuais defeitos, divergências ou desconformidades identificadas no recebimento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base na demanda apresentada pelos setores demandantes (setores administrativos e gabinetes parlamentares) da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estima-se a necessidade de contratação de 1.000 (mil) unidades de cordões personalizados confeccionados em poliéster acetinado, com impressão por sublimação, acompanhados de presilha tipo jacaré para utilização com identificação funcional.

Estima-se, ainda, a contratação de 2.000 (duas mil) unidades de cartões institucionais personalizados, confeccionados em papel couchê 300g, com impressão colorida frente e verso, acabamento em verniz localizado e laminação fosca, destinados ao atendimento das necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal.

Os quantitativos estimados foram definidos considerando as demandas identificadas pelos setores internos e gabinetes parlamentares, bem como a necessidade de padronização institucional e reposição futura durante o período de vigência da contratação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções Existentes no Mercado

Durante o levantamento de mercado, foram identificadas diferentes soluções destinadas à identificação funcional, controle de acesso e apresentação institucional, dentre as quais destacam-se:

- Sistemas digitais de identificação por aplicativos;
- Cartões virtuais compartilhados eletronicamente;
- Sistemas eletrônicos de controle de acesso por biometria, QR Code ou aproximação;
- Etiquetas provisórias de identificação;
- Credenciais genéricas reutilizáveis;
- Materiais físicos personalizados para identificação funcional e representação institucional.

Análise das Soluções Identificadas

As soluções exclusivamente digitais apresentam limitações operacionais relacionadas à dependência de dispositivos eletrônicos, acesso à internet, disponibilidade de energia e compatibilidade entre sistemas, além de não atenderem integralmente à necessidade de identificação visual imediata dos servidores e agentes públicos no ambiente interno da Administração.

Verificou-se ainda que, em atividades externas, reuniões institucionais, atendimentos presenciais e eventos oficiais, os meios físicos de identificação e apresentação institucional continuam sendo amplamente utilizados, proporcionando maior praticidade, reconhecimento visual e padronização institucional.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Solução a Ser Adotada

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim consiste na **aquisição de materiais físicos personalizados destinados à identificação funcional e representação institucional.**

A solução adotada contempla o fornecimento de cordões personalizados para utilização com identificação funcional e cartões institucionais personalizados, considerando critérios de praticidade operacional, identificação visual imediata, controle de acesso interno, padronização visual, durabilidade e fortalecimento da identidade institucional da Câmara Municipal.

Disponibilidade de Fornecedores

O levantamento realizado identificou ampla disponibilidade de fornecedores especializados aptos ao fornecimento do objeto pretendido, com oferta diversificada de materiais, acabamentos e técnicas de personalização, favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais personalizados destinados à identificação funcional, padronização visual e representação institucional da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

A contratação contemplará o fornecimento de cordões personalizados para utilização com identificação funcional, confeccionados em material resistente, com personalização institucional por processo de impressão/sublimação, acompanhados de presilha tipo jacaré ou equivalente, destinados à utilização diária pelos servidores, colaboradores, vereadores e demais agentes públicos da Câmara Municipal.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Contempla ainda o fornecimento de cartões institucionais personalizados, confeccionados em papel de alta gramatura, com impressão colorida frente e verso, acabamento profissional e personalização individual conforme necessidade da Administração, destinados ao atendimento institucional, representação funcional e comunicação oficial dos setores administrativos e gabinetes parlamentares.

Os materiais deverão observar os padrões de identidade visual definidos pela Câmara Municipal, garantindo uniformidade institucional, legibilidade, qualidade de impressão, durabilidade e adequado acabamento dos produtos fornecidos.

A futura contratação compreenderá ainda:

- Produção e personalização dos materiais conforme arte e informações fornecidas pela Administração;
- Possibilidade de ajustes e validação prévia das artes antes da produção definitiva;
- Entrega dos materiais devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso;
- Substituição de itens com defeitos de fabricação, divergências ou desconformidades identificadas no recebimento;
- Atendimento às quantidades e especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Referência Visual do Produto

As imagens abaixo possuem caráter meramente ilustrativo e referencial, objetivando demonstrar o padrão visual, dimensões aproximadas, acabamento e modelo esperado pela Administração, não restringindo a competitividade do certame, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste documento.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Figura 1: Modelo referencial da arte e personalização do cordão institucional



Figura 2: Modelo referencial do cordão personalizado com presilha tipo jacaré

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Figura 3: Referência cromática institucional para personalização do cordão

A personalização deverá observar padrão visual institucional em tonalidade azul aproximada HEX #408cb4, admitindo-se pequenas variações decorrentes do processo de impressão e fabricação, desde que preservada a identidade visual institucional da Câmara Municipal.

Especificação Técnica — Cartão de Visita Institucional

Fornecimento de cartões de visita institucionais personalizados, destinados à identificação e representação funcional dos vereadores, servidores e setores administrativos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Os cartões deverão possuir as seguintes especificações mínimas:

- Papel Couchê 300g;
- Impressão colorida 4x4 (frente e verso);
- Laminação fosca;
- Aplicação de verniz localizado;
- Dimensões aproximadas:
 - Largura: 8,8 cm;
 - Altura: 4,7 cm;
- Personalização individual conforme necessidade da Administração;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Inclusão de informações institucionais e funcionais, tais como:
 - Nome;
 - Cargo/Função;
 - Telefone;
 - E-mail;
 - WhatsApp;
 - Identificação institucional;
- Fundo com padronização visual institucional em tonalidade azul;
- Acabamento profissional, com boa legibilidade e resistência ao manuseio.

Recomenda-se a adoção de cartões confeccionados em papel Couchê 300g com acabamento protetor localizado (verniz sobre impressão), garantindo melhor apresentação visual, maior durabilidade e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo.

Os materiais deverão apresentar qualidade adequada de impressão, fidelidade às cores institucionais, nitidez das informações, alinhamento visual e acabamento sem falhas, manchas, deformidades ou imperfeições aparentes.



Figura 4: Modelo referencial de cartão de visita institucional

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em orçamento prévio obtido junto a fornecedor do ramo pertinente, inscrito no CNPJ nº 32.042.977/0001-68, considerando os quantitativos e especificações técnicas previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

A composição estimativa contemplou o fornecimento integral dos materiais personalizados, incluindo produção, impressão, personalização, acabamento e entrega dos itens, conforme demanda apresentada pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Diante do levantamento preliminar realizado, estima-se que o valor global da contratação corresponda aproximadamente a:

Valor estimado global da contratação:

R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais).

Sendo:

- Item 01 — Cordões personalizados para crachá:
 - ▶ R\$ 4.950,00
- Item 02 — Cartões de visita institucionais:
 - ▶ R\$ 380,00

Os valores apresentados possuem caráter estimativo e servirão como referência para instrução do processo administrativo, podendo sofrer alterações após consolidação da pesquisa de preços e elaboração do mapa comparativo, nos termos da legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 40, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, verificou-se que o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente mais adequado e economicamente vantajoso para a Administração Pública.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Embora a contratação contemple itens distintos, ambos possuem natureza semelhante, baixa complexidade técnica, compatibilidade operacional e relação direta com a padronização visual e identificação institucional da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo recomendável sua execução conjunta por um único fornecedor.

O agrupamento dos itens em uma única contratação contribui para maior uniformidade visual dos materiais institucionais, melhor gerenciamento contratual, padronização de acabamento, cores e identidade institucional, além de reduzir custos administrativos relacionados à gestão, fiscalização e acompanhamento de múltiplos contratos.

Além disso, o mercado possui ampla quantidade de fornecedores aptos ao atendimento integral do objeto, não havendo restrição à competitividade decorrente da adoção da contratação conjunta.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto atende aos princípios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público, mostrando-se a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa apresentada.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação busca proporcionar melhoria na identificação funcional, padronização institucional e organização administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Os resultados pretendidos incluem maior eficiência no controle de acesso e identificação visual de servidores e agentes públicos, fortalecimento da identidade institucional da Câmara Municipal e melhoria da comunicação funcional em atividades internas e externas.

Em termos de economicidade, pretende-se obter solução de baixo custo e adequada durabilidade, garantindo melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis, além de redução de aquisições despadronizadas e substituições frequentes.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em relação ao objeto da contratação, não foram identificadas necessidades de adequações estruturais, operacionais ou administrativas prévias no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para viabilização da futura contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilidade, execução ou operacionalização da presente demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza e reduzida complexidade do objeto.

Ainda assim, recomenda-se que os materiais utilizados observem padrões adequados de qualidade e durabilidade, visando reduzir desperdícios e a necessidade de substituições frequentes, em observância aos princípios da sustentabilidade e do consumo responsável aplicáveis à Administração Pública.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente compatível com as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

A solução adotada consiste no **fornecimento de cordões personalizados para utilização com identificação funcional e cartões institucionais personalizados**, visando atender às demandas

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

administrativas, de identificação visual, controle de acesso interno e representação institucional da Câmara Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2026.

Mateus Rebonato Santos: 0830-798776
Assinado de forma digital por Mateus Rebonato Santos: 0830-798776
Dados: 2026.05.19 10:01:43 -03'00'

MATEUS REBONATO SANTOS
Analista prévio de aquisições e contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





EMPRESA: FRANCIS BRANDAO COSTA

CNPJ: 32.042.977/0001-68

ENDEREÇO: ROD. JOSÉ ROSA MACHADO,335 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

TEL.: 28 99900-3886

E-MAIL: primecachoeirosolucoes@gmail.com

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Serviço de Confecção de 1.000 Cordões Digitais para Crachá, incluindo 1.000 presilhas (prendedor jacaré) e Serviço de Confecção de 2.000 cartões de visita. .

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de confecção de 1.000 Cordões com 1.000 presilha para crachá digital (prendedor jacaré) Medidas Do Cordão 80 X 2cm Cor Azul	SERV	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
02	Serviço de confecção de Cartão de Visita sendo: A) 1.000 unidades para o Vereador Paulo Vitor B) 1.000 unidades para a vereadora Renata Fiório	SERV	R\$ 0,19	R\$ 380,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 5.330,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Cachoeiro de itapemirim , 18 de maio de 2026

32.042.977/0001-68

FRANCIS BRANDÃO COSTA

R: José Rosa Machado, 335

B: Nossa Senhora de Fatima

CEP: 29308-820

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Assinatura e Carimbo do Representante



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





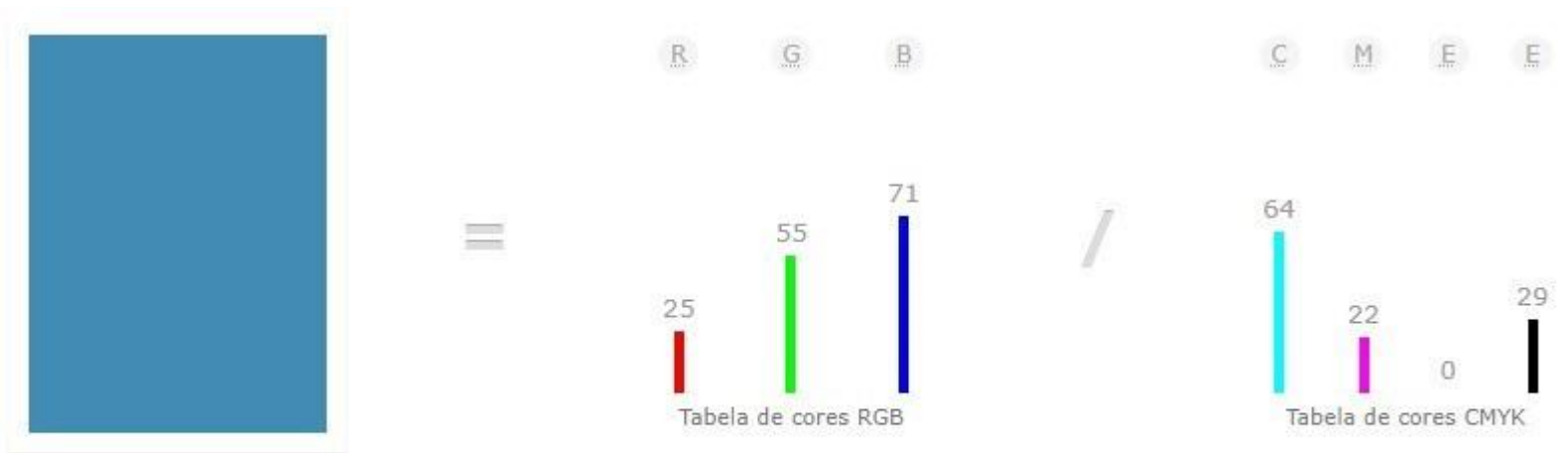
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





• Descrição da cor #408cb4: **Azul moderado** .



4,7 CM - ALTURA



→ Fundo azul uniforme incluído a área dos campos

8,8 CM - LARGURA



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330038003200380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mateus Rebonato Santos** em 20/05/2026 15:57

Checksum: **93C9E2434756BBA5B35D9D77C749B9D7BC14E58E8E5C45FDCBF323DEB699B0CE**

